



PR 20/2025

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2025

Trata-se da proposição de autoria da Vereadora SONAIRA FERNANDES (PL), que tem o objetivo de criar a “Frente Parlamentar Pró-Vida” desde a concepção até a morte natural.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE.

O projeto apresentado aponta que a “Frente Parlamentar Pró-Vida” abordará o ciclo desde a concepção até a morte natural, dedicada à defesa intransigente da vida humana desde a concepção, opondo-se a qualquer ideologia, proposta, acordo, votação ou iniciativa que atente contra sua preservação, dignidade e integridade no Município de São Paulo, tendo como objetivo a promoção e a garantia do direito à objeção de consciência dos profissionais, especialmente daqueles que, no exercício de suas atividades, enfrentam ameaças ou represálias por se recusarem a participar de ações contrárias à lei natural.

A redação informa que a Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário e será composta por Vereadores comprometidos com a promoção e defesa da vida desde a concepção, dos valores da família e do direito natural.

A exposição de motivos apresentada pela nobre proponente aponta que “a defesa da vida não é apenas uma causa política, mas um imperativo moral que transcende ideologias e interesses. É dever do município garantir que a vida humana seja respeitada, valorizada e protegida em todas as suas formas”.

Tendo em vista o interesse público de que se reveste a matéria, observando que seja oportuna a representatividade feminina nas atividades da referida matéria, **favorável** é o parecer ao projeto.